



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 985/2015 São Luís, de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5181/2015,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, a servidora ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161778, da Vara do Trabalho de Balsas para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, c/c a Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a partir de 23/10/2015.

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 23/10 a 1º/11/2015, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva